

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 571/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **JESSICA DOS SANTOS
CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **JESSICA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 933271,
portadora da cédula de identidade RG nº 10.204.563-7 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 070.637.449-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente
Administrativo, nomeada em 22.03.2013 pelo regime Estatutário, lotada no
Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 22 de março de 2017 a 21 de março de 2019 passando
da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 22 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 1 março 120 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA, 26 1 03 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS